



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 2684

11 DEZ 2023

Assinatura:

C.M.P. - PIRAI-RJ

Processo nº 02684

Rubrica

Fls 02

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 77/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e seu Presidente promulga a seguinte Emenda Modificativa nº /2023 ao **Projeto de Lei nº 77/2023**, de 13 de novembro de 2023.

Art. 1º (...)

Fica aprovado, no âmbito do Município de Pirai, a **Carteira de Identificação das Pessoas com Deficiências Ocultas**, tais como Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção (TDH), entre outros transtornos ocultos. A carteira será destinada a conferia identificação à pessoa devidamente diagnosticada, através de procedimento médico.

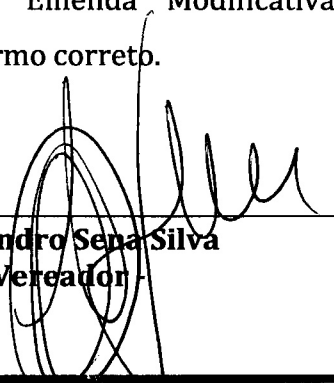
Art. 4º (...)

Parágrafo Único. A **Carteira de Identificação das Pessoas com Deficiências Ocultas** terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada, sem custo algum, com o mesmo número.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei não constou a disposição, em seus artigos, a nomenclatura correta utilizada para se referir quem detém deficiências ocultas, ou seja, "**Pessoas com Deficiências Ocultas**".

Diante disso, a presente Emenda Modificativa visa modificar a nomenclatura, a fim de atualizar o termo correto.



Alexandro Sena Silva
- Vereador -